

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, nos termos do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, a realização de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA no 4º cargo de Promotor de Justiça de Santa Izabel do Pará no dia 10 de fevereiro de 2026; Art. 2º DELEGAR ao Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos no cargo referenciado acima, no dia 10 de fevereiro de 2026; Art. 3º DESIGNAR o servidor desta Corregedoria-Geral, WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no dia 10 de fevereiro de 2026; Art. 4º DESIGNAR o policial militar à disposição deste Órgão Correcional, SGT PAULO AFONSO BARBOSA DA CONCEIÇÃO JUNIOR, para garantir a segurança da equipe, no dia 10 de fevereiro de 2026. GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Belém, 27 de janeiro de 2026.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 1287419

PORTARIA Nº 0003/2026-MP/CGMP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006, e pelo art. 11, III, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (Provimento n.º 1, de 8 de agosto de 2024) e, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público - art. 17, caput, da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral, ou, por delegação expressa deste, por um dos Subcorregedores-Gerais ou por um dos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados e institui o Sistema Nacional de Correções e Inspeções no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências; CONSIDERANDO o dever institucional da Corregedoria-Geral de realizar correções nas Promotorias de Justiça, em cumprimento ao Calendário de Correções Ordinárias previsto para o corrente ano, nos termos da Portaria n.º 17/2025-MP/CGMP; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 88 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que disciplinam a fiscalização da atividade funcional. R E S O L V E: Art. 1º DETERMINAR, nos termos dos artigos 88 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, a realização de Correição Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça de Mosqueiro, Santa Bárbara do Pará e Santa Maria do Pará, no período de 9 a 11/02/2026; Art. 2º DELEGAR aos Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA e Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 9 a 11/02/2026; Art. 3º DESIGNAR, no período supracitado, os servidores desta Corregedoria-Geral ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA, MARIA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA e WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização; Art. 4º DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, SGT PAULO AFONSO BARBOSA DA CONCEIÇÃO JUNIOR e CB PM ANGELES FONSECA LIMA, para garantirem a segurança da equipe, no período de 9 a 11/02/2026. GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO Belém, 27 de janeiro de 2026.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 1287417

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO**

Núm. do Contrato de Comodato: 50/2025

Processo: GEDOC nº 174455/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e a empresa TECHBLZ FORENSE DIGITAL LTDA, CNPJ/MF nº 05.757.597/0002-18.

Objeto: Fornecimento de 2 (dais) equipamentos forense Magnet GrayKey ("Hardware") e 1 (um) equipamento Magnet Dongle ("Hardware") de propriedade da COMODANTE.

Data da Assinatura: 28/01/2026

Data de divulgação no PNCP: 28/01/2026

Vigência: 29/01/2026 a 17/11/2026

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1287539

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025-MPPA**

OBJETO: contratação de serviços comuns de engenharia de modernização integral de sistema de transporte vertical, com substituição de elevadores e/ou plataformas e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e insumos sem ônus adicional e reforma para adaptações civis voltadas à modernização dos sistemas de transporte vertical, incluindo a revitalização de espaços afetados, em edifícios do ministério público do estado do Pará.

termo de adjudicação e homologação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Gedoc nº 153838/2025), que ensejou a Concorrência Eletrônica nº. 010/2025-MPPA, no tipo menor preço por grupo e por item e, diante do julgamento do Agente de Contratação, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor da seguinte empresa, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ Nº 90.347.840/0017-85 - TK ELEVADORES BRASIL LTDA:

Grupo 01 Valor Global R\$ 703.600,00

Grupo 02 Valor Global R\$ 83.400,00

Valor Global do Certame: R\$ 787.000,00 (setecentos e oitenta e sete mil reais).

Obs: o Grupo 03 foi FRACASSADO; o item 10 está aguardando julgamento; o item 11 está aguardando análise acerca da viabilidade do prosseguimento. Encaminhem-se os autos à Atividade de Licitações para as providências cabíveis.

Belém-PA, 28 de janeiro de 2026

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1287458

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 0428/2026-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.1053, lotado no Departamento Médico e Odontológico, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 4.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 28 de janeiro de 2026.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1287743

DIÁRIA**PORTARIA Nº 0382/2026-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103496/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: GILMAR LIMA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.4151

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Parauapebas/Pará

PERÍODO: 9/12/2025 - 10/12/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar análises do componente florestal e sobrevoos com drone, para diagnóstico ambiental

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0383/2026-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,